



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 019 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Freitas, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Feito isto, foi autorizada a leitura da INDICAÇÃO N° 037/2022, da autoria do Vereador Jocélio Barbosa, “Indicando ao Poder Executivo municipal a realização do calçamento iniciando do bar de Leandro até a casa de Daniel, conhecida como Vila dos Cosmes, no Sítio Varrelo”; INDICAÇÃO N° 038/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, “Indicando ao Poder Executivo municipal a realização contratar profissionais para realizar cursos profissionalizantes de formação básica nas mais diversas especialidades, tais como cabelereiro, manicure, pedicure, Secretária, atendente, pedreiro, digitador, técnico em ar condicionado, maquiadora, etc, uma vez que por meio do CRAS e Assistência Social”; INDICAÇÃO N° 039/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, “Indicando ao Poder Executivo municipal, após a desativação do Matadouro Público atual, reformá-lo de maneira a edificar em seu lugar uma Unidade Básica de Saúde voltada para o atendimento ao público das comunidades próximas”; INDICAÇÃO N° 040/2022, da autoria do Vereador Eduardo de Arão, “Indicando ao Poder Executivo municipal contratar imediatamente médicos



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

para suprir a carência dos Postos de Saúde e, conseqüentemente, diminuir a demanda do Hospital e dos demais postos”; Mensagem nº 017/2022, encaminhando Projeto de Lei nº 017/2022, de 24 de junho de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo do Município de Pereiro, Estado do Ceará, a conceder o uso de bem imóvel público municipal conforme indica para a Empresa Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A com a finalidade de instalação de torres 5G, e dá outras providências” e; leitura da justificativa enviado pelo Secretário de Saúde Luis Neto, acerca do problemática apresentada pelo Vereador Edvan do Sertão na Sessão anterior, sobre a ausência de médico no hospital municipal e superlotação. Realizadas as devidas leituras, a Presidente submeteu o Regime de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 017/2022, tendo 02(dois) votos contrários por parte dos Vereadores Diassis Pinheiro e Zé do Varrelo e 08(oito) votos favoráveis por parte dos demais Vereadores. Sendo, portanto, aprovada por maioria o devido regime, a Presidente encaminhou o Projeto de Lei às comissões competentes da Casa, onde expediram Parecer Favorável ao encaminhamento deste à votação em Plenário. E, já de posse do referido Projeto, a Presidente submeteu à votação em Plenário, juntamente com as Indicações apresentadas anteriormente, onde foram aprovados todos por unanimidade. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Carlos Eduardo Marouls de Lina.

Paulo Estivan da Rocha

Jose Nunes de Oliveira

Jose Jocelio F. P. Barbosa

Jose Francisco Felles

Jose Francisco Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Francisco Edson Santos

Antônio Luiz Freitas

Joana Dârc Nequeira de Lima

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Sara Jane Rocio